
Cultivating ornamental fish: an entrepreneurial action with sustainable development, sustainability and local development

Cultivando peixes ornamentais: uma ação empreendedora com desenvolvimento sustentável, sustentabilidade e desenvolvimento local

Received: 05-04-2024 | Accepted: 08-05-2024 | Published: 13-05-2024

Mário Marcos Valente Rodrigues

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-6464-7645>

Centro Universitário Augusto Motta

E-mail: mariomarcosvr@yahoo.com.br

Lúcio Fábio Cassiano Nascimento

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3484-145X>

Centro Universitário Augusto Motta

E-mail: lucionascimento@souunisuam.com.br

Fernanda Franklin Seixas Arakaki

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0221-5641>

Centro Universitário UNIVÉRTIX

E-mail: fernandafscad@gmail.com

ABSTRACT

In this bibliographical research, we analyzed the theoretical and functional aspects aimed at creating public policies that encourage solutions aimed at the cultivation and commercialization of ornamental fish based on local development, aligned with the Sustainable Development Goals – SDGs. The article has the following structural architecture – introduction followed by the literature review, where the themes are addressed – local development, sustainable development and sustainability and entrepreneurship. The methodology that guided it has basic elements in the integrative review, with Scielo and Periódicos Capes databases whose analysis sought to inspect articles published in the period from 2007 to 2023. The results and discussions are presented based on the survey carried out, the texts that include the theme of this study on entrepreneurship and local and sustainable development, presented in the table with articles related to the topic addressed.

Keywords: Ornamental Fish; Entrepreneurship; Local Development and Sustainable Development.

RESUMO

Na presente pesquisa de cunho bibliográfico, analisou-se os aspectos teóricos e funcionais voltados à criação de políticas públicas que incentivam soluções direcionadas ao cultivo e a comercialização de peixes ornamentais com base no desenvolvimento local, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. O artigo tem a seguinte arquitetura estrutural – introdução seguida da revisão de literatura, onde são abordados os temas – desenvolvimento local, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade e empreendedorismo. A metodologia que norteou tem elementos basilares na revisão integrativa, com bases de dados Scielo e Periódicos Capes cuja análise buscou-se inspecionar artigos publicados no período de 2007 a 2023. Os resultados e discussões são apresentados a partir do levantamento realizado, os textos que contemplam a temática deste estudo sobre empreendedorismo e desenvolvimento local e sustentável, apresentados no quadro com artigos relacionados ao tema abordado.

Palavras-chave: Peixes Ornamentais; Empreendedorismo; Desenvolvimento Local e Desenvolvimento Sustentável.

INTRODUÇÃO

Em um modelo de empreendedorismo com responsabilidade sócio ambiental tem-se a transformação de cenários produtivos visando alcançar a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Esta produção acadêmica propositou um estudo teórico para assim buscar embasamento teórico com o objetivo de criar políticas públicas sobre a criação, cultivo e comercialização de peixes ornamentais no município de Vieiras – Minas Gerais – Brasil.

A ação tem cunho empreendedor, com recorrência à sustentabilidade local e ambiental, econômica e cultural da região. A ação vai do local ao global, assim, buscou-se as abordagens teóricas acerca de quatro subtemas; criação de peixes ornamentais, desenvolvimento local, desenvolvimento sustentável, bem como sua legislação e por último a comercialização de peixes ornamentais. A temática em questão tem justificativa nos potenciais e ganhos positivos deste empreendedorismo à cidade de Vieiras, como um todo.

Através dos estudos à luz advinda destes ideais, bem como o objetivo de torná-los realidade, com ações que busquem a melhoria, especialmente no campo da economia, cultura e empreendedorismo local. O elemento basilar é a Agenda Pós-2015, com 17 objetivos e 169 metas, consideradas uma das mais ambiciosas ações da história da diplomacia internacional. A partir dela, o projeto trabalhará para cumprir os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 13 - Ação contra a mudança global climática; 14 - Vida na água; 15 - Vida terrestre; 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; 17 - Parcerias e meios de implantação.

O referido trabalho tem início com notas introdutórias do assunto em pauta; seguidamente o desenvolvimento do artigo com uma revisão de literatura, contendo abordagem sobre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, depois desenvolvimento local, seguido do tema cultivo de peixes ornamentais, a legislação que embasa este tipo de comércio no Brasil, e, posteriormente, breve exposição sobre a criação e comercialização de peixes ornamentais em outras cidades/regiões do Brasil e seus benefícios. Logo após tem-se a metodologia, cujo estudo foi realizado por meio de revisão integrativa e de campo com resultados e discussões acerca do artigo de revisão. Por último as considerações finais, destacando os pontos principais que a criação de peixes ornamentais pode trazer de benefício no Brasil, que mesmo com sua insipiência, tem um crescimento promissor e muito pode contribuir para o desenvolvimento local, gerando renda, emprego e auxiliando na preservação ambiental.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade, na atualidade, é compreendida como uma ação que estabelece equilíbrios entre o que a natureza pode nos oferecer, qual o limite para o consumo dos recursos naturais e a melhora na nossa qualidade de vida. O desenvolvimento sustentável é entendido como o que propõe a ação de preservar o ecossistema, mas também atender às necessidades socioeconômicas das comunidades e manter o desenvolvimento econômico. (FREITAS, 2012).

A Organização das Nações Unidas – ONU juntamente com os 193 estados membros da ONU estabeleceram uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam guiar a humanidade até 2030. Estas nações comprometeram-se a adotar a chamada Agenda Pós-2015, com 17 objetivos e 169 metas, consideradas uma das mais ambiciosas ações da história da diplomacia internacional.

A partir dela, as nações trabalharão para cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A AGENDA 2030, 2015, traz os 17 objetivos, saber:

Figura 1 - Os 17 objetivos da Agenda Pós-2015



Fonte: Grupo de Trabalho Agenda 2030 (2018, online)

Os ODS representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

Os estudos de Leonardo Boff apontam para uma sustentabilidade que seja ampla e integradora, e que não se apresente de forma retórica e sem consequências. A opinião procura desmembrar as várias compreensões disseminadas atualmente sobre o desenvolvimento sustentável. O estudioso no assunto, define:

Sustentabilidade é toda ação destinada a manter as condições energéticas, informacionais, físico-químicas que sustentam todos os seres, especialmente

a Terra viva, a comunidade de vida e a vida humana, visando a sua continuidade e ainda a atender as necessidades da geração presente e das futuras de tal forma que o capital natural seja mantido e enriquecido em sua capacidade de regeneração, reprodução e coevolução. (BOFF, 2016, p.116)

Mais adiante ele complementa:

Sustentar também a comunidade de vida: não existe, o meio ambiente, como algo secundário e periférico. Nós não existimos: coe-existimos e somos todos interdependentes. Todos os seres vivos são portadores do mesmo alfabeto genético básico. Formam a rede de vida, incluindo os micro-organismos. Esta rede cria os biomas e a biodiversidade e é necessária para a subsistência de nossa vida neste planeta. (BOFF, 2016, p.117.)

Assim denota-se a partir das palavras do teólogo que a sustentabilidade se mede pela capacidade de conservar o capital natural, cuidando para que esta sustentabilidade se reconstrua e que esta, com a ação do homem, possa ser enriquecida para as gerações futuras. Esse conceito ampliado e integrador de sustentabilidade deve servir de critério para avaliar o quanto temos progredido ou não rumo à sustentabilidade e nos deve igualmente servir de inspiração ou de ideia-geradora para realizar a sustentabilidade nos vários campos da atividade humana (BOFF, 2016).

Atualmente foram criadas e implantadas uma legislação local e global que busca a garantia destas ações de forma responsável. Há muito tempo, as assembleias das Nações Unidas na Comissão Brundtland, de 1987, vem abordando esse tema de desenvolvimento sustentável, nesta comissão foram definidas como prioridade o combate à pobreza e a primazia pelo respeito ao meio ambiente e crescimento econômico, como condição de possibilidade para se alcançar uma maior para a melhoria da qualidade de vida no planeta. (DELGADO, 2001, pp. 113-114).

A Constituição Federal brasileira, em seu artigo 170, ao disciplinar os princípios gerais das atividades econômicas, mostrando o embrião da sustentabilidade, como base do desenvolvimento, da seguinte forma: a) na vertente da sustentabilidade ambiental, a “defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação” (inciso VI); b), na dimensão social visa - “redução das desigualdades regionais e sociais” (inciso VII); e c) na perspectiva de sustentabilidade econômica, “busca do pleno emprego” (inciso VIII) e “tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País” (inciso IX), (BRASIL, 1988).

Sobre a sustentabilidade do Planeta, dos grandes e pequenos empreendimentos é uma questão de vida ou morte. Estamos diante de várias crises, tais como ambiental, ecológica, social, econômica, cenários de guerra, dentre outras. De que maneira podemos organizar

alianças para a saídas destas crises que assolam a humanidade, segundo Leonardo Boff nos alerta ao seguinte sobre a sustentabilidade:

Comparece como uma questão de vida. Nunca antes na história conhecida da civilização humana, corremos os riscos não diminuem pelo fato de que muitíssimas pessoas, de todos os níveis de saber, deem de ombros a esta máxima questão. O que não podemos é, por descuido e ignorância, chegar tarde demais. Mais vale o princípio de precaução e de prevenção do que a indiferença, o cinismo e a despreocupação irresponsável. (BOFF, 2016, p. 14).

Em todos os níveis, local, regional, nacional e global, entendendo que a sustentabilidade não é apenas ligada às macrorregiões, é, também, singular e local, pertencente às eco regiões, próprias de cada cultura. É urgente que a sustentabilidade seja pensada a nível global envolvendo todos os contextos, deixando de lado as hegemonias que, historicamente, dominaram o mundo. A ideia é a criação e implementação de políticas de equidade, proporcionando o bem a todos, fazendo com que o bem de uma parte não seja o sacrifício da outra.

DESENVOLVIMENTO LOCAL

Um marco importante para conceituar desenvolvimento, em 1990, foi o relatório mundial do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, o referido relatório coloca que o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, tende a relativizar o PNB por habitante enquanto medida universal do desenvolvimento e tem forte significado simbólico (MILANI, 2005).

Desenvolvimento local ou identidade territorial é um conceito inovador, complexo e controverso, pois o mesmo é conhecido como as singularidades e particularidades dos contextos geográficos, tanto físico, como humano. O desenvolvimento local é uma força que impulsiona, tendo ganhado visibilidade no cenário local e tem crescido como um fator de desenvolvimento e de competitividade das forças da globalização econômica e cultural.

Partindo do local, tendo como ponto de início os recursos locais, atualmente, despontam e ganham visibilidade na escala econômica. Estão em destaque os seguintes aspectos - a valorização da "autenticidade", "adaptabilidade", "estabilidade" e/ou "diversidade" da sustentabilidade, hoje é indutor de políticas públicas de desenvolvimento local e regional.

Desta forma passamos a entender o desenvolvimento local como um processo inovador que transforma realidades, envolvendo, primeiramente, o ser humano, como protagonista principal desse novo – global para o local. São perspectivas paradigmáticas de qualidade de

vida de uma coletividade ou comunidade. Adquirir a própria sustentabilidade econômica, que as remete a novos desafios de vida e de organização econômica e social.

O desenvolvimento local é, pois, um processo de transformação econômica, política e social, através da qual o crescimento do padrão de vida da população tende a tornar-se automático e autônomo. Trata-se de um processo social global, em que as estruturas econômicas, políticas e sociais de um país sofrem contínuas e profundas transformações (PEREIRA apud ÁVILA, 2001, p. 20).

Nas comunidades existem muitos problemas, tais como fome, miséria, educação crítica, saúde debilitada, dentre outras fragilidades, sendo sabidamente uma das maneiras de solucionar esses problemas o enaltecimento das potencialidades locais, destacando a dimensão local da comunidade, com o território valendo-se de ser o principal ator para o desenvolvimento local, dessa maneira, “a introdução de inovações tecnológicas e o fomento da capacidade empresarial e organizativa nos diferentes âmbitos territoriais constituem variáveis estratégicas da política de desenvolvimento” (ALBUQUERQUE; ZAPATA, 2008, p. 220), tornando possível uma maior democratização, participação da população, isonomia social e uma economia melhor.

Na área do desenvolvimento tem-se o endógeno, neste caso há uma predisposição de um determinado território empregar o seu potencial, onde este poderá se desenvolver e daí a ocorrência de uma mudança estrutural.

Logicamente para tudo isso acontecer é preciso a cooperação dos protagonistas locais, especialmente - o setor público; setor privado, associado a produção, empresas, associações; setor social, com as organizações não governamentais (ONG's), os grupos sociais e o setor de conhecimento. Buarque define desenvolvimento local como “um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e à melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos” (BUARQUE, 2002, p. 25).

Partindo destas duas conceituações pode-se inferir que todo desenvolvimento endógeno é local, contudo, existe a diferença entre os dois, pois no desenvolvimento local também são levados em consideração os fatores exógenos e também são considerados outros fatores além dos econômicos.

Figura 2: Quadro de estratégias de desenvolvimento local



Fonte: Construindo o desenvolvimento sustentável (2002, p.105)

Na figura anterior apresentam-se alguns elementos que são imprescindíveis no processo do desenvolvimento local, com a participação e a mobilização dos atores locais, de posse do Capital Social, que é de extrema importância para o desenvolvimento. Entendendo que “o capital social diz respeito a características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (PEREIRA, 2006, p. 3).

Desta forma os projetos de desenvolvimento local devem ser conectados aos aspectos:

- erradicação da pobreza;
- fortalecimento da sociedade civil e, particularmente, do seu setor popular;
- reforçar instâncias de mobilização e participação para governança participativa e democrática;
- colaborar para a formulação permanente de políticas públicas;
- favorecer a equidade de gênero e a promoção da cultura local;
- organizar arranjos socioprodutivos solidários;
- fortalecer as cadeias produtivas locais, integrando circuitos de produção, comercialização e consumo;
- promover o surgimento e fortalecimento de empreendimentos solidários;
- difundir práticas de economia solidária e sua articulação em redes de colaboração;
- dinamizar a economia local de maneira sustentável;
- gerar postos de trabalho e renda para as pessoas em idade economicamente ativa beneficiadas com programas de transferência de renda, a fim de que possam alcançar a manutenção de suas despesas com valores resultantes de seu próprio trabalho;
- contribuir para o melhoramento do meio ambiente e para o equilíbrio dos ecossistemas;
- capacitar comunidades para melhor aproveitar, de maneira sustentável, os seus recursos naturais;
- difundir as finanças solidárias, a produção autogerida, o comércio justo e o consumo ético;
- melhorar a oferta no território de serviços de educação, saúde, esporte, lazer e cultura;
- promover o pleno exercício dos direitos e da cidadania.

Desta forma, dentre as ações, tomadas de decisão, para criação de políticas públicas à luz do desenvolvimento sustentável, tem-se como alternativa viável o desenvolvimento local como forma de alavancar o desenvolvimento econômico local e identidade territorial.

O CULTIVO DE PEIXES ORNAMENTAIS NO BRASIL

O mercado de peixes ornamentais no Brasil é uma atividade de considerável significância em se tratando dos aspectos econômico, social e ambiental. Este empreendimento é considerado uma indústria global e multimilionária, gerando muitos empregos e podendo provocar alterações no meio ambiente com a coleta de animais jovens na natureza e com a piscicultura. No Brasil, a pesca de peixes ornamentais se iniciou no final da década de 70 e se expandiu em meados da década de 80 (NOTTINGHAM, 2010).

Este setor apresentou um crescimento de 84,8% das exportações internacionais de peixes ornamentais, durante o período de 2001 e 2016, enquanto o crescimento nas exportações brasileiras foi de 103,7% nesse mesmo período. Informações coletadas nessa fonte apontam que as exportações brasileiras de pescado somaram US\$ 225,8 milhões em 2016, dos quais US\$ 6,5 milhões, valor correspondente a 2,9% desse montante, foram advindos das exportações de peixes ornamentais. (REZENDE; FUJIMOTO, 2021).

No Brasil o cultivo e a produção de peixes ornamentais geralmente estão concentrados em polos produtivos, como a região da Zona da Mata de Minas Gerais - Brasil, essa área ocupa um dos maiores polos de piscicultura ornamental desses países. O Brasil ocupa a 14ª posição de importância como país exportador em 2016, com participação de 1,89% no mercado mundial. Fato este que impulsiona o cultivo dos organismos ornamentais com a aquicultura de peixes ornamentais frente aos principais países exportadores, principalmente considerando a diversidade de peixes, o clima e a extensão em volume de água.

O interesse da população pelos peixes pode ser dividido em três áreas: alimentação, pesca esportiva e ornamentação. Os peixes ornamentais são representados por espécies ícones, como a carpa ou koi (*Cyprinus carpio*), o kinguio (*Carassius auratus*), o betta (*Betta splendens*) e o guppy (*Poecilia reticulata*).

Os empreendedores do cultivo de peixes ornamentais revelam que os comportamentos destes organismos são os mais variados. Alguns passam o dia todo parados e só saem à noite; outros utilizam menos oxigênio; uns são mais agressivos, etc. Desta forma o empreendedor precisa ter conhecimento dos hábitos destes animais e assim precisam de cuidados do criador e este, por sua vez, precisa ser um bom observador, uma vez que depende dele o equilíbrio do

sistema. Para que o cultivo dê certo existem os parâmetros que devem ser respeitados. O estudioso no assunto, França apresenta no Dossiê Técnico da Criação de Peixes ornamentais, os seguintes cuidados:

A manutenção de sistemas biológicos fechados esbarra numa questão moral, por se tratar de manter em cativeiro animais e plantas que têm necessidades, muitas vezes, especiais. O aquarismo pode ser considerado ao mesmo tempo ajudante e destruidor da natureza, pois pode ajudar a preservar espécies ameaçadas, criando em cativeiro exemplares vivos, como também destruir totalmente uma espécie, se esta for altamente procurada no mercado e se for, principalmente muito cara, pois pessoas inescrupulosas coletam estas espécies em massa para poderem revendê-las. (FRANÇA, 2007, p. 4)

Em seguida o mesmo autor afirma que o aquarismo ou aquariofilia além de reproduzir espécies ameaçadas de extinção, ela promove a conscientização de que o mundo deve ser preservado. Para um melhor esclarecimento entende que:

Aquarismo ou aquariofilia é a técnica de se criar peixes, plantas e outros organismos aquáticos, geralmente em caixas de vidro, acrílico ou plástico - aquários - para fim decorativo ou de estudo, o que faz esta atividade se distinguir da piscicultura ou aquacultura, que tem aspectos de produção. (...) O aquarismo é um hobby consagrado em todo o mundo. O aquarismo é um hobby consagrado em todo o mundo e tem como foco principal espécies de cores, formas e comportamentos chamativos e graciosos. A maior busca de um aquarista é a tentativa de reprodução do meio ambiente, a partir da fauna e flora, demonstrado ao redor. (FRANÇA, 2007, p. 4)

Como pode-se observar o aquarismo é um hobby que tem conquistado diferentes públicos, por este fato é que este mercado tem crescido consideravelmente, tanto o mercado internacional como o nacional, visto que a maior busca por novidades e comercialização ocorre no mercado internacional, o foco fica na exportação (www.ibama.gov.br/sisbio).

LEGISLAÇÃO APLICADA À CRIAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS

Em 1963 foi criada pela *Food and Agriculture Organization of United Nations (FAO)* e *World Health Organization (WHO)* a Comissão do Codex com o propósito de desenvolver normas alimentares, orientações e textos relacionados, com códigos e normas de práticas no âmbito do Comitê Misto FAO/WHO, tudo pertencente ao programa de padronização de alimentos *Codex Alimentarius* ou o Código Alimentar.

O referido código é referência global para os consumidores, produtores e processadores de alimentos, agências nacionais de controle de alimentos e do comércio internacional de alimentos. Todos os países, como o Brasil, são signatários deste código, e as legislações dos

países são construídas à luz desta legislação, tanto com relação à fiscalização, como na construção de legislação específica de seu país.

Para a implementação de empreendimentos de aquicultura, é preciso estar atento às normas específicas para a regularização dos cultivos e do produtor, conforme os procedimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores. A elaboração de projetos em águas da União, devem ser regulamentados pelo Decreto Nº 4.895/2003 (Brasil, 2003a) e pela INI Nº 06/2004 (Brasil, 2004), e serem consultadas as legislações preconizadas pelas entidades gestoras dos recursos hídricos, e com prévia da Marinha do Brasil relacionados ao tráfego aquaviário do IBAMA, para avaliação dos aspectos ambientais; da ANA, para obtenção da outorga de direito de uso dos recursos hídricos.

Apesar deste mercado ter conquistado a simpatia de muitos e ter apresentado um crescimento considerável no país, a legislação brasileira não tem apresentado uma conceituação clara e objetiva da definição de um organismo aquático ornamental (OAO), pois além dos peixes há milhares de invertebrados e plantas comercializados nesse ramo, logicamente estas são também devem ser considerados.

A única referência legislativa é a na Instrução Normativa do IBAMA Nº 204/2008 (Ibama, 2008c), que nos orienta em qual seja a ornamentação que é - “utilizar organismos vivos ou não, para fins decorativos, ilustrativos ou de lazer”. Os organismos aquáticos com fins ornamentais e de aquariofilia são definidos como “quaisquer espécies com habitat predominantemente aquático, em qualquer um dos seus estágios de desenvolvimento, capturadas ou produzidas e que o comércio de organismos aquáticos ornamentais é mantido prioritariamente em aquários, tanques, lagos ornamentais com fins estéticos, para entretenimento ou educação” (REZENDE; FUJIMOTO, 2021).

Consta no Brasil a Instrução Normativa MMA Nº 13/2005 do IBAMA que para se cultivar peixes ou invertebrados aquáticos com finalidade comercial é necessário:

- I. Ser aquicultor, devidamente registrado como tal junto à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR) e ao Cadastro Técnico Federal do Ibama.
- II. Adquirir os animais de aquicultor ou loja devidamente registrada, certificando-se da origem legal dos animais.

Pelas leis correntes, a coleta de peixes para uso ornamental e de aquariofilia só é permitida para as espécies existentes mediante as recomendações desta Instrução Normativa - IN do IBAMA. Espécies que não constem no Anexo deste documento somente podem ser comercializadas quando provenientes de aquicultores devidamente registrados.

Na hora da aquisição destes organismos é importante atentar para as possíveis origens legais para o mesmo, que são: importação, aquicultura ou coleta na natureza. No caso específico dos impostados que são, possivelmente, adquiridos por outros distribuidores brasileiros, devem ter um documento de autorização para importação dos organismos. Na legislação do IBAMA constam em anexos as normativas a IN nº 203/2008 para os organismos de água doce e IN nº 202/2008 para água marinha, estes são permitidas para fins ornamentais e de aquariofilia.

A outra forma de aquisição são os peixes coletadas diretamente na natureza, eles devem estar na lista de espécies permitidas, constantes nos Anexos I da Instrução Normativa IBAMA nº 203/2008 água doce ou da Instrução Normativa IBAMA nº 202/2008 água marinha, ou do Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 204/2008.

METODOLOGIA

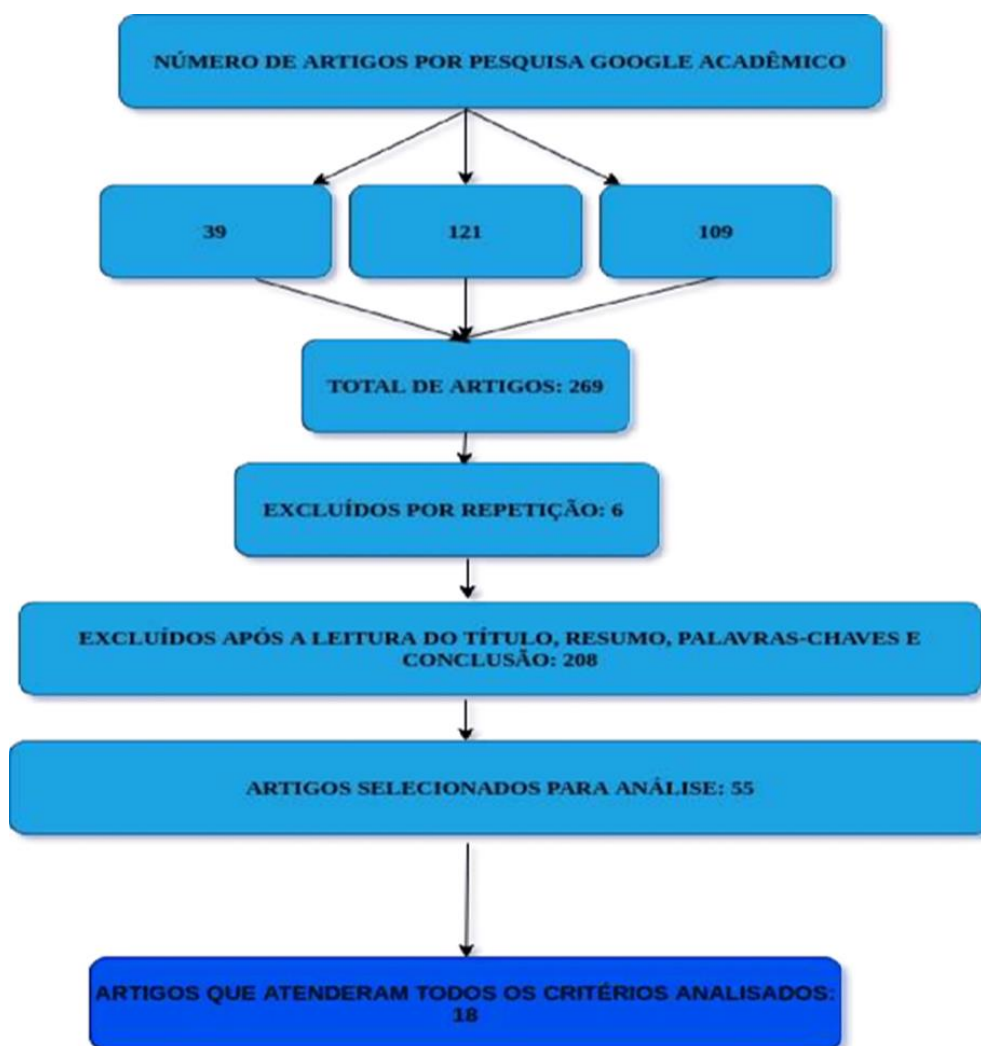
Trata-se de um estudo realizado através de revisão integrativa. A coleta de dados foi realizada nas bases de dados Scielo, Periódicos Capes, em artigos publicados no período de 2010 a 2022. As palavras-chave utilizadas foram as seguintes: Empreendedorismo; Empreendimento em Família; Desenvolvimento Local e Sustentável.

A amostra apresentada reuniu as publicações de artigos que foram selecionados a partir de uma leitura prévia dos títulos e resumos.

Os critérios de inclusão adotados foram os seguintes: 1) locais de publicação (publicação nas bases de dados acima citadas); 2) ano de publicação (foram utilizados artigos que respeitassem o intervalo de cinco anos); 3) modelo de produção científica (foram selecionados apenas artigos científicos); e 4) tema de publicação (os artigos selecionados deveriam conter tema compatível com o objetivo deste trabalho). Os critérios de exclusão adotados foram os seguintes: 1) artigos em duplicidade em bases de dados pesquisadas; e 2) artigos que não se relacionavam com o tema.

Somando-se todas as bases de dados, foram encontrados 269 artigos. Após a análise, respeitando os critérios citados acima, 208 foram selecionados. Seguindo-se o critério de duplicidade de artigos e do tema, foram excluídos 6 artigos. Após a leitura dos objetivos e resumos, foram selecionados 55 artigos que para a análise e 18 delinearão os objetivos da pesquisa, atendendo os critérios analisados. (Figura 1).

Figura 3 – Fluxograma da amostra dos artigos para revisão.



Fonte: RODRIGUES, NASCIMENTO (2023)

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir do levantamento realizado à luz da literatura que abordam a presente temática, tudo dando elementos basilares para o desenvolvimento do projeto que é a criação de peixes ornamentais em Vieiras, Minas Gerais – Brasil, as referências foram selecionadas e estão listadas no quadro a seguir (Quadro 1):

Tabela 1 - Artigos relacionados à Políticas Públicas, Empreendedorismo de Peixes Ornamentais, Desenvolvimento Local e Sustentabilidade

ANO	Título	Autor	Editores/Revista
2007	Criação de peixes ornamentais Instituto de Tecnologia do	França, Karime Cruz	Editora Técnicos.

	Paraná – Dossiê Técnico – TECPAR		
2008	A importância da estratégia de desenvolvimento local/territorial. In: DOWBOR, Ladislau. POCHMANN, Marcio (Org.). Políticas para o desenvolvimento local.	Albuquerque, Francisco. Zapata, Tania.	Fundação Perceu Abramo
2016	O que é e o que não é sustentabilidade	Boff, Leonardo	Livro impresso.
2018	Desenvolvimento sustentável e os municípios: uma análise sob a perspectiva dos objetivos do desenvolvimento sustentável e da Lei Nº 13.493/17 (PIV - Produto Interno Verde).	Oliveira, Meilyng Leone	Revista de Direito e Sustentabilidade
2018	Empreendedorismo e sustentabilidade: um novo “velho” paradigma do desenvolvimento.	Morais, Paulo Roberto Benegas de; Penedo, Antonio Sergio Torres; Pereira, Vinícius Silva	Revista Unilasalle
2019	O conceito de desenvolvimento sustentável: ressignificação pela lógica de acumulação de capital e suas práticas.	Mendonça, Leticia Mello de	Revista brasileira de Geografia Econômica.
2021	Mercado, legislação, sistemas de produção e sanidade	Rezende, Rodrigo Pereira; Fugimoto, Yudi.	Editora Técnicos.
2023	O ordenamento da exportação de peixes ornamentais marinhos no Brasil. Boletim Técnico Científico, Tamandaré	Nottingham, M.C. et all	Site: www.icmbio.gov.br/cepepe/publicações

Fonte: RODRIGUES, NASCIMENTO (2023)

Pretende-se com a criação, projeção e desenvolvimento desta pesquisa a percepção da dimensão ambiental, onde ousa-se, trabalhar as ações de cunho educativo e pedagógico na preservação ambiental e de sustentabilidade local. Sobre a questão econômica, visa a identificação da geração de emprego e renda deste empreendimento.

Os resultados esperados são os objetivos da ODS que serão atendidos:

- 8 - Trabalho decente e crescimento econômico;
- 13 - Ação contra a mudança global climática;
- 14 - Vida na água;
- 15 - Vida terrestre;
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17 - Parcerias e meios de implantação.

A contribuição científica do projeto para o avanço no conhecimento na área de Ciências Ambientais da CAPES, são à luz da Teoria do Desenvolvimento Sustentável e respeito ao meio ambiente, promovendo atitudes e ações de consciência ecológica e de preservação ambiental. Criação e comercialização de peixes ornamentais em outras cidades/regiões do Brasil e seus benefícios.

A presente pesquisa é uma ação política e empreendedora – “a criação de peixes ornamentais”, com respeito ambiental e responsabilidade social e ecológica. A pesquisa foi realizada dentro de um recorte temporal, visando o êxito e sucesso na implantação e implementação da ação.

Tendo como ponto de partida a criação de peixes ornamentais e à luz de temas como empreendedorismo, sustentabilidade local, bem como a Agenda 2030 serão elementos basilares para a concretização desta ação de empreendedorismo.

Convém ressaltar que os aspectos abordados que fortalecem a pesquisa são - a criação de peixes ornamentais que, mesmo apresentando alguns pontos de insipiência, tem-se percebido um crescimento promissor e muito pode contribuir para o desenvolvimento social, econômico e mesmo cultural, o qual partindo de uma premissa regional/local, como é o caso da cidade de Vieiras – Minas Gerais - Brasil, possa atingir um espaço macro, gerando renda, emprego e logicamente seu escopo de sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

AGENDA 2030. **Acompanhando o desenvolvimento sustentável até 2030**. 2018. Disponível em < <http://www.agenda2030.org.br/acompanhe>> Acesso em: 01/08/2022.

ALBUQUERQUE, Francisco. ZAPATA, Tania. **A importância da estratégia de desenvolvimento local/territorial**. In: DOWBOR, Ladislau. POCHMANN, Marcio (Org.). Políticas para o desenvolvimento local. São Paulo: Fundação Perceus Abramo, 2008

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é e o que não?** 5. ed. Revista e ampliada – Petrópolis, RJ: Vozes, 2016

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/htm Acesso em 21/08/2022.

BRASIL, **Lei nº 12.243 de 11 de janeiro de 2016**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2015-2018/2016/lei/113243.htm>> Acesso em 21/08/2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21**. Brasília, 2002. Disponível em <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21> Acesso em Fevereiro de 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **A Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB**. Brasília, 2000. Disponível em http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_chm Acesso em Fevereiro de 2023

DOWBOR, Ladislau e POCHMANN, Marcio (org.). Albuquerque, Francisco. Zapata, Tania **A importância da estratégia de desenvolvimento local/territorial**. (Org.). Políticas para o desenvolvimento local. Fundação Perceus Abramo, 2008

FRANÇA, Karime Cruz. **Criação de peixes ornamentais** Instituto de Tecnologia do Paraná – Dossiê Técnico – TECPAR, 2007.

OLIVEIRA, Meilyng Leone. **Desenvolvimento sustentável e os municípios: uma análise sob a perspectiva dos objetivos do desenvolvimento sustentável e da Lei Nº 13.493/17 (PIV - Produto Interno Verde)**. Revista de Direito e Sustentabilidade, 2018

TORRES, Antonio Sérgio, MORAIS, Paulo Roberto Benegas de, PEREIRA, Vinícius Siva e MORAIS. **Empreendedorismo e sustentabilidade: um novo “velho” paradigma do desenvolvimento**. Revista Unilasalle. O conceito de desenvolvimento sustentável: ressignificação pela lógica de acumulação de capital e suas práticas. Mendonça, Letícia Mello de Revista brasileira de Geografia Econômica. 2019.

REZENDE, Rodrigo Pereira; YUDI, **Fugimoto Mercado, legislação, sistemas de produção e sanidade**. Editora Técnicos. 2021 O ordenamento da exportação de peixes ornamentais marinhos no Brasil. Boletim Técnico Científico, Tamandaré Nottingham, M.C. et all Site:www.icmbio.gov.br/cepene/publicações, acesso em 05/05/2023.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.